

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CASA BRANCA – ARESPCAB

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO REMOTA
RF/DT/003/2022

ASSUNTO: Apresentação das constatações da Fiscalização Remota nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS: Águas de Estiva Gerbi SPE LTDA

DATA DA FISCALIZAÇÃO: 19/01/2022 até 04/02/2022

PROCESSO: Análise de Dados e Monitoramento à Distância da Qualidade da Água na ETA, Poço Artesiano e Pontos de consumo.

02/2022

INTRODUÇÃO

Conforme a Lei Complementar nº 3.634 de 06 de dezembro de 2019, que criou a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Casa Branca – ARESPCAB, a ARESPCAB tem como competência regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do Município de Casa Branca, os serviços públicos de saneamento básico, transporte público e demais serviços passíveis de concessão, permissão ou autorização.

O município de Estiva Gerbi firmou contrato de concessão com a empresa ÁGUAS DE ESTIVA GERBI SPE LTDA através da Licitação de Concorrência Pública nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 076/2018. Em 25/06/2019 foi assinado o Contrato de Concessão/Programa vigente entre o município e o prestador de serviços.

OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo fazer a tabulação e o monitoramento dos dados coletados pela Concessionária no que tange as análises da qualidade da água nas Estações de Tratamento de Água, Sistemas de Reservatórios e Pontos de consumo, e de análises feitas mensalmente por empresa terceirizada e Vigilância Sanitária estadual afim de avaliar a eficiência e a qualidade do processo.

RELATÓRIO

Metodologia de Fiscalização

A Fiscalização Remota (FR) consiste em receber relatórios mensais da Concessionária e analisá-los com base na legislação. Esta FR analisou sistematicamente os dados de outubro, novembro e dezembro de 2021 resultantes das análises físico-químicas e microbiológicas de monitoramento da qualidade da água na Estação de Tratamento de Água (ETA) e rede de água do município, com base na Portaria de Consolidação Nº 5, de 28 de setembro de 2017, bem como Portaria Nº 888, de 04 de maio de 2021 (que altera o texto do Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 05).

Para esse relatório, foram usados os dados obtidos nas análises realizadas nas coletas, no tratamento e na rede municipal pela empresa Concessionária nos dias 07/10, 23/10, 10/11, 25/11, 08/12 e 22/12/2021, bem como as análises do laboratório acreditado PROÁGUA Ambiental LTDA, cadastrado no CNPJ sob o nº 11.402.521/0001-91, contratado pela empresa concessionária para realização de análises mensais sobre a potabilidade da água, com amostras coletadas nos dias 14/10

(Relatórios de Ensaio Nº 18044 a 18053), 10/11 (Relatórios de Ensaio Nº 18249 a 18258) e em 02/12/2021 (Relatórios de Ensaio Nº 18481 a 18490).

Neste Relatório não estão os dados referentes à Vigilância Sanitária pois os mesmos não foram recebidos por este setor até a data da elaboração.

Resultados da Fiscalização

Para ser considerada dentro dos padrões, as amostras tem que estar com todos os parâmetros dentro dos limites estabelecidos pela Portaria de Consolidação do MS 5/2017 e com a alteração de seu anexo XX através da Portaria Nº 888/2021:

- pH: de 6,0 a 9,0
- Cloro: de 0,2 a 2,0 mg/L
- Flúor: de 0,6 a 0,8 mg/L
- Cor: até 15,0 uC
- Turbidez: até 5,0 uT
- Coliformes: ausente em 100%

- Água tratada – Saída de Tratamento

A **Tabela 1** a seguir mostra os valores obtidos nas análises físico-químicas e microbiológicas realizadas na saída do tratamento da ETA no trimestre em questão pela empresa Concessionária.

Tabela 1 – Análises realizadas na saída do tratamento da ETA pela concessionária:

Local de Coleta: SAÍDA DA ETA							
Local de Coleta	pH	Cloro (mg/L)	Flúor (mg/L)	Cor (uC)	Turbidez (UT)	Coliformes	
						Totais	E. Coli
19/10/2021	7,00	1,97	0,68	1,50	0,10	Ausente	Ausente
23/10/2021	7,10	1,90	0,75	5,10	0,10	Ausente	Ausente
10/11/2021	7,00	1,90	0,72	0,90	0,10	Ausente	Ausente
25/11/2021	7,10	1,94	0,73	0,80	0,10	Ausente	Ausente
08/12/2021	7,10	1,97	0,73	1,80	0,09	NA*	NA*
22/12/2021	7,00	1,94	0,69	1,20	0,09	NA*	NA*

***Nota:** Análises de coliformes não foram recebidas por este setor até o momento da elaboração deste relatório

A **Tabela 2** a seguir mostra os valores obtidos nas análises físico-químicas e microbiológicas realizadas na saída do tratamento da ETA no trimestre em questão pelo laboratório contratado (PROÁGUA).

Tabela 2 – Análises mensais realizadas na saída do tratamento da ETA pela PROÁGUA:

Local de Coleta: Saída da ETA							
Local de Coleta	pH	Cloro (mg/L)	Flúor (mg/L)	Cor (uC)	Turbidez (UT)	Coliformes	
						Totais	E. Coli
14/10/2021	7,00	1,00	0,60	8,00	0,70	Ausente	Ausente
10/11/2021	6,70	1,40	0,70	6,80	0,60	Ausente	Ausente
02/12/2021	7,50	1,90	0,70	4,90	0,20	Ausente	Ausente

Todas as análises físico-químicas realizadas pela Concessionária e pelo laboratório contratado e abordadas nas Tabelas 1 e 2 (Análise da água de Saída da ETA) apresentam valores dentro do padrão de referência de potabilidade da água, ainda que o Padrão *Cor* nas análises do laboratório PROÁGUA aponte valores acima dos valores analisados pela empresa Concessionária. Nota-se, ainda, que dezembro não houve análise microbiológica por parte da Concessionária.

A **Tabela 3** a seguir mostra os valores obtidos nas análises físico-químicas e microbiológicas realizadas nas Rede de Distribuição e Pontos de consumo no trimestre em questão pela empresa Concessionária.

Tabela 3 – Análises realizadas pela Concessionária nas Redes de Distribuição e Pontos de Consumo:

20/10/2021							
Local de Coleta	pH	Cloro (mg/L)	Flúor (mg/L)	Cor (uC)	Turbidez (UT)	Coliformes	
						Totais	E. Coli
R. Percilio Fernandes, 271	7,10	1,52	0,68	3,70	0,13	Ausente	Ausente
R. Angelo Zanco, 1174	7,20	0,66	0,73	6,70	0,36	Ausente	Ausente
R. Carmela Zanco, 90 - Anhumas	7,20	1,42	0,66	4,90	0,16	Ausente	Ausente
R. João Sbarai (Posto de Saúde)	7,20	0,49	0,71	7,70	0,25	Ausente	Ausente
R. São Marcos, 653	7,00	1,43	0,63	4,20	0,10	Ausente	Ausente
R. Silvio Aurélio, 80	7,00	1,52	0,64	4,60	0,13	Ausente	Ausente

R. Augustinho de Colli, 118	7,00	1,50	0,66	4,30	0,13	Ausente	Ausente
Câmara Municipal	7,20	1,21	0,69	14,70	1,90	Ausente	Ausente
R. Cubano Gerbi, 150	7,10	1,46	0,62	3,90	0,16	Ausente	Ausente
23/10/2021							
Local de Coleta	pH	Cloro (mg/L)	Flúor (mg/L)	Cor (uC)	Turbidez (UT)	Coliformes	
						Totais	E. Coli
R. Percilio Fernandes, 271	6,90	1,00	0,72	6,20	0,95	Ausente	Ausente
R. Angelo Zanco, 1174	7,00	0,59	0,70	7,20	0,41	Ausente	Ausente
R. Carmela Zanco, 90 - Anhumas	6,90	0,87	0,69	4,40	0,49	Ausente	Ausente
R. João Sbarai (Posto de Saúde)	6,90	1,20	0,72	6,50	1,22	Ausente	Ausente
R. São Marcos, 653	6,80	0,41	0,67	6,80	0,48	Ausente	Ausente
R. Silvio Aurélio, 80	6,80	1,42	0,80	6,70	0,30	Ausente	Ausente
R. Augustinho de Colli, 118	6,90	1,60	0,72	8,40	0,42	Ausente	Ausente
Câmara Municipal	7,00	0,69	0,71	8,40	1,00	Ausente	Ausente
R. Cubano Gerbi, 150	6,90	1,45	0,69	6,70	0,35	Ausente	Ausente
10/11/2021							
Local de Coleta	pH	Cloro (mg/L)	Flúor (mg/L)	Cor (uC)	Turbidez (UT)	Coliformes	
						Totais	E. Coli
R. Percilio Fernandes, 271	7,00	0,93	0,77	7,80	0,42	Ausente	Ausente
R. Angelo Zanco, 1174	7,10	0,72	0,78	7,20	0,32	Ausente	Ausente
R. Carmela Zanco, 90 - Anhumas	7,30	0,42	0,76	10,10	0,67	Ausente	Ausente
R. João Sbarai (Posto de Saúde)	7,30	0,34	0,76	10,30	0,72	Ausente	Ausente
R. São Marcos, 653	7,10	1,17	0,77	6,50	0,40	Ausente	Ausente
R. Silvio Aurélio, 80	7,00	1,05	0,77	7,20	0,31	Ausente	Ausente
R. Augustinho de Colli, 118	7,20	1,08	0,77	7,00	0,24	Ausente	Ausente
Câmara Municipal	7,00	0,39	0,75	7,70	0,63	Ausente	Ausente
R. Cubano Gerbi, 150	7,20	1,10	0,77	7,20	0,28	Ausente	Ausente
R. Angelo Zanco, 1565	7,10	0,57	0,77	7,20	0,53	Ausente	Ausente

25/11/2021							
Local de Coleta	pH	Cloro (mg/L)	Flúor (mg/L)	Cor (uC)	Turbidez (UT)	Coliformes	
						Totais	E. Coli
R. Percilio Fernandes, 271	7,00	0,84	0,72	4,00	0,62	Ausente	Ausente
R. Carmela Zanco, 90 - Anhumas	6,90	0,42	0,72	2,40	0,57	Ausente	Ausente
R. João Sbarai (Posto de Saúde)	6,90	0,53	0,77	2,50	0,68	Ausente	Ausente
R. São Marcos, 653	6,80	1,00	0,75	2,70	0,37	Ausente	Ausente
R. Silvio Aurélio, 80	7,00	0,72	0,70	2,10	0,39	Ausente	Ausente
R. Augustinho de Colli, 118	7,00	1,77	0,75	1,90	0,33	Ausente	Ausente
Câmara Municipal	7,00	0,42	0,70	3,10	1,02	Ausente	Ausente
R. Cubano Gerbi, 150	7,00	1,80	0,69	1,70	0,19	Ausente	Ausente
R. Angelo Zanco, 1565	7,10	0,51	0,71	2,50	1,09	Ausente	Ausente
08/12/2021							
Local de Coleta	pH	Cloro (mg/L)	Flúor (mg/L)	Cor (uC)	Turbidez (UT)	Coliformes	
						Totais	E. Coli
R. Percilio Fernandes, 271	6,90	0,65	0,68	5,90	0,57	NA*	NA*
R. Angelo Zanco, 1174	6,40	1,20	0,67	4,20	0,66	NA*	NA*
R. Carmela Zanco, 90 - Anhumas	7,00	0,84	0,69	4,30	0,27	NA*	NA*
R. João Sbarai (Posto de Saúde)	7,00	0,80	0,69	6,70	0,39	NA*	NA*
R. São Marcos, 653	7,10	1,00	0,73	6,90	0,33	NA*	NA*
R. Silvio Aurélio, 80	7,10	0,92	0,72	7,00	0,32	NA*	NA*
R. Augustinho de Colli, 118	7,00	1,52	0,72	3,00	0,25	NA*	NA*
Câmara Municipal	6,90	0,71	0,69	5,50	0,45	NA*	NA*
R. Cubano Gerbi, 150	6,90	0,85	6,40	3,20	0,81	NA*	NA
22/12/2021							
Local de Coleta	pH	Cloro (mg/L)	Flúor (mg/L)	Cor (uC)	Turbidez (UT)	Coliformes	
						Totais	E. Coli
R. Percilio Fernandes, 271	6,70	1,02	0,67	4,30	0,77	NA*	NA*
R. Angelo Zanco, 1565	6,90	0,62	0,67	5,40	0,47	NA*	NA*
R. Carmela Zanco, 81 - Anhumas	6,90	0,67	0,69	8,30	0,44	NA*	NA*
R. João Sbarai (Posto de Saúde)	6,80	0,87	0,65	6,70	0,53	NA*	NA*

R. São Marcos, 653	7,00	1,40	0,70	2,70	0,22	NA*	NA*
R. Silvio Aurélio, 80	7,10	1,37	0,70	3,50	0,35	NA*	NA*
R. Augustinho de Colli, 118	6,90	1,62	0,69	2,90	0,26	NA*	NA*
Câmara Municipal	6,90	0,57	0,66	5,90	0,92	NA*	NA*
R. Cubano Gerbi, 150	6,90	1,59	0,67	3,00	0,47	NA*	NA*

*Nota: Análises de coliformes não foram recebidas por este setor até o momento da elaboração deste relatório

Das **275 (duzentose setenta e cinco)** análises realizadas pela Concessionária no período observado e descrito na tabela acima, **01** (uma) análise físico-química estava fora do padrão estabelecido pelo Ministério da Saúde (0,37% do total), sendo a análise para o padrão **Flúor** com valor de 6,40 mg/L analisado em 08/12 do local denominado “Cubano Gerbi, 150”. Além disso, não há informações sobre a análise microbiológica do mês de dezembro (descrito como “NA” e destacado em vermelho na Tabela acima).

A **Tabela 4** a seguir mostra os valores obtidos nas análises físico-químicas e microbiológicas realizadas nas Rede de Distribuição e Pontos de consumo no trimestre em questão pelo laboratório contratado (PROÁGUA).

Tabela 4 – Análises realizadas pela PROÁGUA nas Redes de Distribuição e Pontos de Consumo:

14/10/2021							
Local de Coleta	pH	Cloro (mg/L)	Flúor (mg/L)	Cor (uC)	Turbidez (UT)	Coliformes	
						Totais	E. Coli
R. Percilio Fernandes, 271	6,90	1,40	0,70	8,00	0,00	Ausente	Ausente
R. Angelo Zanco, 1174	7,10	2,00	0,80	6,80	1,10	Ausente	Ausente
R. Carmela Zanco, 90 - Anhumas	7,00	1,20	0,70	9,20	1,90	Ausente	Ausente
R. João Sbarai (Posto de Saúde)	7,00	0,40	0,70	22,40	2,40	Ausente	Ausente
R. São Marcos, 653	7,00	1,10	0,70	10,90	1,10	Ausente	Ausente
R. Silvio Aurélio, 80	7,10	1,20	0,70	8,00	1,00	Ausente	Ausente
R. Manoel Fernandes da Silva, 220	7,10	1,20	0,70	9,00	1,40	Ausente	Ausente
R. Augustinho de Colli, 215	6,90	0,90	0,70	7,70	1,00	Ausente	Ausente
R. Augustinho de Colli, 118	7,00	1,00	0,70	8,00	0,90	Ausente	Ausente

10/11/2021							
Local de Coleta	pH	Cloro (mg/L)	Flúor (mg/L)	Cor (uC)	Turbidez (UT)	Coliformes	
						Totais	E. Coli
R. Percilio Fernandes, 271	6,90	1,70	0,70	3,70	2,20	Ausente	Ausente
R. Angelo Zanco, 1174	6,90	1,30	0,70	4,70	0,70	Ausente	Ausente
R. Carmela Zanco, 90 - Anhumas	6,80	0,90	0,70	6,10	0,90	Ausente	Ausente
R. João Sbarai (Posto de Saúde)	6,90	0,30	0,70	6,90	1,00	Ausente	Ausente
R. São Marcos, 653	7,00	1,70	0,70	5,50	1,30	Ausente	Ausente
R. Silvio Aurélio, 80	6,90	1,60	0,70	6,30	1,10	Ausente	Ausente
R. Augustinho de Colli, 118	7,00	1,60	0,70	8,10	1,10	Ausente	Ausente
Câmara Municipal	6,80	0,50	1,10	11,50	2,00	Ausente	Ausente
R. Cubano Gerbi, 150	7,00	1,60	0,70	5,30	1,40	Ausente	Ausente
02/12/2021							
Local de Coleta	pH	Cloro (mg/L)	Flúor (mg/L)	Cor (uC)	Turbidez (UT)	Coliformes	
						Totais	E. Coli
R. Percilio Fernandes, 271	7,50	1,10	0,70	4,90	0,60	Ausente	Ausente
R. Carmela Zanco, 81 - Anhumas	7,60	0,40	0,70	9,70	1,10	Ausente	Ausente
R. João Sbarai (Posto de Saúde)	7,50	0,90	0,70	7,60	0,85	Ausente	Ausente
R. São Marcos, 665	7,50	2,50	0,70	5,00	0,40	Ausente	Ausente
R. Silvio Aurélio, 80	7,50	2,00	0,70	4,10	0,50	Ausente	Ausente
R. Augustinho de Colli, 118	7,40	2,00	0,70	4,00	0,40	Ausente	Ausente
Câmara Municipal	7,20	0,80	0,70	5,50	0,60	Ausente	Ausente
R. Cubano Gerbi, 150	7,60	2,10	0,70	4,80	0,50	Ausente	Ausente
R. São Marcos, 653	7,50	0,50	0,70	14,40	1,90	Ausente	Ausente

Das **135 (cento e trinta e cinco)** análises realizadas pelo laboratório contratado no período observado e descrito na tabela acima, **04** (quatro) análises físico-química estavam fora do padrão, com valores acima do estabelecido pelo Ministério da Saúde (**2,96% do total**), sendo elas: 01 amostra para o padrão *Cor*, 01 amostra para o padrão *Flúor* e 02 amostras para o padrão *Cloro*.

Diante dos resultados apresentados na tabela 4, verifica-se que nenhuma amostra analisada pela PROÁGUA acusou a presença de **Coliformes** (totais ou bactéria *E. Coli*), estando de acordo com os parâmetros microbiológicos.

Além disso, considerando todos os dados apresentados acima, os parâmetros de *pH* e *Turbidez* se mantêm dentro dos padrões limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde em todas as análises realizadas; os padrões *Cloro* e *Flúor* e *Cor* se mantêm dentro dos padrões limites estabelecidos na maioria das análises realizadas, ainda que o padrão *Cor* e *Turbidez* apresente valores maiores nas análises do laboratório PROÁGUA quando comparados com os resultados apresentados pela empresa Concessionária.

Síntese das análises:

• CONCESSIONÁRIA:

- **Saída do Tratamento: 30** análises físico-químicas realizadas, nenhuma análise fora dos padrões estabelecidos;
- **Rede Municipal: 275** análises físico químicas realizadas; **01** análise fora do padrão estabelecido (**0,37% do total**), sendo 01 amostra para o padrão *Flúor* (o que corresponde a 1,82% das análises desse padrão), 01 amostra para o padrão *Flúor* (3,70% das análises realizadas para esse padrão) e 02 amostras para o padrão *Cloro* (7,40% das análises do padrão Cloro);
- **Análises Microbiológicas: não foi disponibilizado os dados de análises referente ao mês de dezembro de 2021;**

• PROÁGUA:

- **Saída do Tratamento: 15** análises físico-químicas realizadas, nenhuma análise fora dos padrões estabelecidos;
- **Rede Municipal: 135** análises físico químicas realizadas; **04** análises fora do padrão estabelecido (**2,96% do total**), sendo 01 amostra para o padrão *Cor* (o que corresponde a 3,70% das análises desse padrão), 01 amostra para o padrão *Flúor* (3,70% das análises realizadas para esse padrão) e 02 amostras para o padrão *Cloro* (7,40% das análises do padrão Cloro);
- **Análises Microbiológicas: 60** análises realizadas, todas dentro do padrão estabelecido (nenhuma amostra constou presença de *Coliformes*);

RECOMENDAÇÕES E CONSTATAÇÕES À PRESTADORA DE SERVIÇOS

Recomendações

As recomendações a seguir tratam-se de fatos ou situações que, ainda que tecnicamente estejam em conformidade com o enquadramento legal, são passíveis de melhoria:

- Os Padrões *Cor* e *Turbidez* apresentam em algumas análises com valores discrepantes quando comparados os resultados obtidos pela empresa Concessionária e laboratório contratado;

- Planejamento para envio das análises diárias e/ou semanais, conforme Anexo 13 e 14 da Portaria 888/2021;

Planejamento para envio dos relatórios das análises realizadas até o dia 15 do mês subsequente sem necessidade de pedido por parte desta agência.

Constatações das análises verificadas:

As constatações a seguir tratam-se de não conformidades à legislação vigente:

- Não apresentação de análise físico-química e microbiológica da captação subterrânea outorgada em nome da empresa Concessionária (Processo DAEE 9313470 – Requerimento 20200004676-X6I);

- Não apresentação de análises microbiológicas da saída da ETA, rede de distribuição e pontos de consumo no mês de dezembro/2021;

- A análise feita pela PROÁGUA do padrão *Cor* da amostra coletada em 14/10 no local denominado “R. João Sbarai (Posto de Saúde)” apresenta valor acima do estipulado como valor máximo na legislação vigente;

- As análises feitas pela PROÁGUA do padrão *Flúor* da amostra coletada em 10/11 no local denominado “Camara Municipal” e da amostra coletada em 08/12 no local denominado “R. Cubano Gerbi, 150” apresentam valores bem acima do estipulado como valor máximo na legislação vigente;

- As análises feitas pela PROÁGUA do padrão *Cloro* das amostras coletadas em 02/12 nos locais denominados “R. São Marcos, 665” e “R. Cubano Gerbi, 150” apresentam valor acima do recomendado pela legislação vigente.

CONCLUSÃO

Este relatório apresentou as recomendações e constatações levantadas na fiscalização remota dos dados referentes às análises do quarto trimestre de 2021 no Sistema de Abastecimento do município de Estiva Gerbi. Com base nas Recomendações e Constatações apresentadas acima, foram apontados os pontos passíveis de melhoria, em que a Concessionária deve focar seus esforços, visando cumprir com excelência a prestação de serviço de tratamento e distribuição de água potável, de acordo com o estabelecido na Portaria de Consolidação MS nº 5/17 e MS nº 888/2021.

Em sua maioria, as análises se encontravam dentro dos padrões da legislação vigente, mas ocorrem algumas inconsistências, especialmente dentro do padrão *Flúor*, *Cloro* e *Cor*.

As não conformidades apontadas para o parâmetro *Flúor* na rede do município descumprem o estabelecido na Portaria Nº 5/17 - Art. 36 §1. A fluoretação da água é um procedimento de grande importância à saúde pública, tendo valores mínimos e máximos recomendados pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria de Consolidação Nº 5 de 2017 – Anexo XXI, bem como pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, através da Resolução SS-250 de 1995, que estabelece a faixa de concentração de 0,6 a 0,8 mg/L do íon fluoreto como padrão no Estado de São Paulo, e que valores de concentração inferiores ou superiores aos definidos na legislação serão considerados fora do Padrão de Potabilidade. Os valores de 1,10 mg/L (10/11 – “Camara Municipal”) e 6,40 mg/L (08/12 – “R. Cubano Gerbi, 150”) para concentração de fluoreto está muito acima do recomendado pela legislação vigente; o excesso de fluoreto pode acarretar danos à saúde dos consumidores.

As não conformidades apontadas para o parâmetro *Cloro* na rede do município descumprem o estabelecido na Portaria Nº 888/21 - Art. 32. O valor de cloro residual recomendado para garantir a potabilidade da água durante a sua distribuição deve estar entre 0,2 mg/L a 2,0 mg/L; valores um pouco acima do recomendado pela Portaria possibilita estímulo sensorial, ou seja, o consumidor poderá perceber alteração no sabor e odor, estando fora do padrão organoléptico.

Enfatiza-se a necessidade da Concessionária aumentar seus esforços no monitoramento da qualidade da água por todo o sistema de distribuição, mantendo total controle para que a água esteja dentro dos padrões mínimos de potabilidade exigidos pela legislação na saída da Estação de Tratamento até o seu destinação final.

O Departamento Técnico solicita a esta Superintendência que notifique a Concessionária, imponha prazo para apresentação a esta Agência de plano de trabalho para sanar os problemas apontados acima e cobre da prestadora mais empenho nas tomadas de decisão. Assim como um plano para entrega de todas as análises requisitadas dentro de um prazo determinado para que a elaboração dos relatórios não fique comprometida.

Ademais sugere-se à Superintendência da ARESPCAB que a Concessionária, seja notificada destas recomendações e constatações.

EQUIPE TÉCNICA

Leandro Rosa Ferreira – Analista Regulador

Carolina Fioravante Carvalho – Fiscal de Regulação